



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99  
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

**RESOLUÇÃO Nº 103/CEB/COMED/2023.**

*Aprova a Caminhada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino: Instrumento de Monitoramento Padronizado da Educação Infantil e Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011e seu Regimento Interno, conforme Parecer da Câmara de Educação Básica – Ata nº 150/CEB/2023 e por chancela do Conselho Pleno registrada na Ata nº 132/CP/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado a Caminhada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino: Instrumento de Monitoramento Padronizado da Educação Infantil e Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições o contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 24 de abril de 2023.

*Ana Flávia C. Nascimento*

Ana Flávia Carvalho do Nascimento  
Presidente da CEB  
Ata nº 148/CEB/COMED/2023.

*Andréia Prado Moraes*

Andréia Prado Moraes  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Ata nº 148/COMED/2023.